



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO

DECLARAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Declaro para os devidos fins, que o terreno onde será realizado a CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM AMPARO DO SÃO FRANCISCO-SERGIPE, tem sua localidade atendida pelo sistema de Coleta Municipal de Resíduos Sólidos regularmente, para fins de comprovação relacionado ao Plano de Trabalho vinculado ao Convênio nº 974317/2024 - do MINISTÉRIO DAS CIDADES.

Amparo de São Francisco, 28 de julho de 2025

MARCOS SANDES
PREFEITO

